## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 08/2021 -CCI

Cruzmaltina, 10 de fevereiro de 2021.

ILMO. SR. VLAUMIR MORADOR PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NESTA

Recebemos nesta data **DEMANDA** nº 204662, encaminho, para conhecimento e tomada de decisão, a respeito **da "EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA".** 

regularidade da gestão.

Na certeza de estar contribuindo, como sempre da

Nos colocamos ao inteiro dispor para dirimir,

dúvidas eventuais.

Atenciosamente

JHONNY PORFÍRIÓ CONTROLE INTERNO

Modify Portific

ANEXO 1. INTEIRO TEOR DA DEMANDA, COM ENDEREÇO DA PAGINA COM O MATERIAL A RESPEITO DO TEMA "EDUCAÇÃO QUE FAZ A DIFERENÇA"

Recebrialo 10/02/2021

Morobles